



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI /2023

*Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Muriaé – CDL para realização de ações que celebram a liderança e empreendimento feminino no mês da mulher*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Câmara de Dirigentes de Lojistas de Muriaé, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 20.302.311/0001-12, para transferência de recursos financeiros no valor de R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) como custeio para realização de ações que celebram a liderança e empreendimento feminino no mês da mulher, através do Evento “Mulheres Memoráveis”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé-MG, 28 de fevereiro de 2023.

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com a Câmara de Dirigentes de Lojistas de Muriaé, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 20.302.311/0001-12.

A referida associação planeja a realização de eventos em comemoração ao Mês das Mulheres, visando dar oportunidade às mulheres empreendedoras do Município de Muriaé para superação de barreiras e aumento dos resultados de seus negócios.

O Evento contará com palestras dos seguintes temas: “*Aprenda a pensar de forma realizadora: Dê um basta na Procrastinação. Preciso me reinventar e agora?. Como atrair clientes e cobrar mais pelos seus trabalhos através do posicionamento digital*”.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.  
**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal